

Gabinete de Apoio à Presidência

ASSUNTO: EMPREITADA DE "TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL"
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
- CONCURSO PÚBLICO

Pretende a Câmara Municipal de Setúbal proceder à execução da empreitada "TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL", a qual tem como objetivo implementar um novo terminal rodoviário/interface de transportes junto à estação de comboios de Setúbal, na Praça do Brasil e é constituída, para além do terminal, por um parque de estacionamento subterrâneo, as respetivas áreas de apoio e as infraestruturas e equipamentos associados ao seu funcionamento.

O projeto de execução em anexo (que vai ficar arquivado no Departamento de Obras Municipais da CMS), obteve os pareceres prévios internos necessários, bem como os pareceres prévios das entidades externas, designadamente, a IP - Infraestruturas de Portugal e ANPC - Agência Nacional de Proteção Civil. A coordenação com as referidas entidades foi assegurada pelo DURB - Departamento de Urbanismo da CMS.

Este projeto insere-se na estratégia da mobilidade da cidade de Setúbal e fará parte de uma candidatura do Portugal 2020, designadamente:

"PAMUS 01 - Interface de Setúbal", candidata a financiamento no âmbito do PEDU - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, no seguimento do aviso n.º Lisboa-06-2016-08 que diz respeito à mobilidade urbana sustentável no "domínio inclusão social e emprego e no domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos" tendo como prioridade de investimento 4.5 (4e) - "promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação" - PI 4.5.2. - Melhoria da rede de interfaces com a rede de transportes públicos coletivos (incluindo intervenções em estacionamento quando associado às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e na periferia de centros urbanos), a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público coletivo e dos respetivos modos suaves.

"PAMUS 01 - Interface de Setúbal", pretende abranger a Praça do Brasil e a Av. 5 de Outubro situada na área da União de Freguesias de Setúbal, tem como objetivo congregar a intermodalidade na atual estação ferroviária localizada na Praça do Brasil, por forma a concentrar os modos rodoviários e ferroviários, que atualmente estão dispersos em sítios distintos.

Assim, decido:

1 - A abertura de procedimento de contratação pública com fundamento na impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios da autarquia.

2 - A abertura de Concurso Público para execução da empreitada de "**TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL**", nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 19.º e artigo 36.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

3 - A aprovação do projeto de execução, caderno de encargos, programa do procedimento e anúncio, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, que vão ficar arquivados no Departamento de Obras Municipais.



Gabinete de Apoio à Presidência

CPV 45213311-6 – Construção de central de autocarros

- 4 – A fixação do prazo para a apresentação das propostas de **21 dias**.
- 5 - A fixação do preço base em **4.500.000,00 €**, com fundamento nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo (n.º3 do artigo 47.º do CCP).
- 6 – A decisão de não contratação por lotes, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, com o fundamento de, por imperativos técnicos e funcionais, a gestão de um único contrato se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante. A empreitada será realizada no mesmo espaço físico, numa zona central da cidade que por si só é bastante condicionada e confinada, pelo que, a existência de vários empreiteiros resultante da adjudicação por lotes traduzir-se-ia num acréscimo de dificuldade técnica e logística na gestão da obra. A natureza da obra sendo um edifício constituído por caves enterradas com escavação em profundidade, fundações especiais, estruturas enterradas, obras de edificação à superfície e todas as especialidades associadas, tem de possuir um planeamento sequencial, não sendo possível dissociar atividades de forma individualizada para que pudéssemos optar por uma contratação por lotes, o que a acontecer imporia no processo grande dificuldade na gestão de contratos diferentes face à tipologia da obra. Assim, entende-se que as prestações em causa são técnica ou funcionalmente incidíveis, por um lado e por outro, a sua separação provocaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, sendo por imperativos técnicos e funcionais a gestão de um único contrato mais eficiente, no caso concreto.
- 7 – Considerar que o preço de uma proposta é anormalmente baixo quando seja 25% ou mais inferior à média dos preços das propostas admitidas, nos termos do n.º1 do artigo 71.º do CCP.
- 8 - A fixação do prazo máximo de execução da empreitada em **545 dias**. A proposta de prazo de execução inferior a 425 dias será obrigatoriamente fundamentada com a respectiva justificação técnica, em termos precisos e claros, indicando com pormenor todos os recursos e meios humanos, equipamentos, materiais e técnicas utilizadas para que tal seja exequível.
- 9 - A fixação do critério de adjudicação, na modalidade prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 74.º do CCP:
- a)- Proposta economicamente mais vantajosa – determinada pela melhor relação qualidade-preço, na qual o critério de adjudicação é composto pelos seguintes factores e valorização relacionados com a execução do contrato:
- Preço da Proposta (PPROP) - 60%; e
 - Prazo da Proposta (PZPROP) – 40%
- b)- A Classificação Final (CF), atribuída a cada concorrente, decorre da seguinte fórmula:
- $$CF = 60\% \text{ do PPROP} + 40\% \text{ do PZPROP}$$
- Em que:
- Preço da Proposta – PPROP;
 - Prazo da Proposta – PZPROP;
 - Preço Base - PB;
 - Prazo Base – PZB;
 - Pontuação do Preço – PP;



Gabinete de Apoio à Presidência

Pontuação do Prazo – PPZ; e
Classificação Final – CF.

c) - Avaliação do factor "preço da proposta".

A pontuação será de 0 a 100, calculada com base na seguinte fórmula:
Pontuação do Preço - (PP) = (PB-PPROP):PB x 100

d)- Avaliação do factor "prazo da proposta".

A pontuação será de 0 a 100, calculada com base na seguinte fórmula:
Pontuação do Prazo - (PPZ) = (PZB-PZPROP):PZB x 100

10 - O critério de desempate na avaliação das propostas, nos termos do n.º4 do artigo 74.º do CCP:

- a)- No caso de duas ou mais propostas obterem a mesma classificação final, o critério de desempate será, primeiro, o preço mais baixo e, segundo, o menor prazo.
- b)- Ainda assim, mantendo-se a situação de empate, é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a efetuar pelo júri do procedimento, notificando-se os concorrentes para o efeito.

11 - A fixação em cinco dias para pronúncia em sede de audiência dos interessados, nos termos dispostos no art.º 147.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

12 - A designação do Júri, nos termos do artigo 67.º do CCP, subscrevendo-se as declarações previstas no n.º5 do mesmo artigo, de acordo com o modelo anexo XIII do CCP:

- Presidente – Eng.ª Lénia Mouro;
- Eng.º José Amaro;
- Eng.ª Téc. Isabel Cerdeira;
- Suplentes – Dr.ª Susana Santos;
- Eng.º José Madeira.

13 – A designação do Sr. Eng.º José Carlos Amaro, Chefe da Divisão de Concursos, Projetos e Empreitadas, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

13.1 - Sendo necessário proceder à substituição do Gestor do contrato, após a devida designação, o empreiteiro será notificado em conformidade.

A despesa tem cabimento na rubrica I 17/2016 do PPI, com a seguinte repartição de encargos:

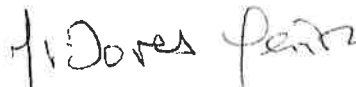
Ano de 2019 – 2.710.000,00 €

Ano de 2020 - 1.790.000,00 €

A presente decisão deve ser submetida a ratificação da Câmara Municipal nos termos do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Publicite-se, para conhecimento, no local próprio de afixação dos anúncios em causa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



MARIA DAS DORES MEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONGRESSO N.º 001254104
 PRÉZIA DO BOCAGE
 2500-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PÁGINA
2019/03/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00601	elisa	2019/03/27	1350	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

DESPACHE DO GAP PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREENHADA "TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DE SP: 8121-Viadotas, arranjos e obras complementares-em curso	ORÇÂNICA : 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPALS	EXTENSO DISPONIVEL
ECONOMICA: 07010401 Viadotas, Arranjos e Obras Complementares	PLANO : 2016 T 17	3.599.990,95
PLANO : 2016 T 17	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	A CABIMENTAR
RAMUS01 - Interface de Setúbal		2.812.600,00
		SALDO APÓS CABIMENTO
		787.390,95

EXTENSO

DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS EURO

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/03/27

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

@elisa

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __